Lei nº. 1151 de 27 de Setembro de 2019

Súmula: Homologa e autoriza o Município de Jataizinho a efetivar atos de governo junto ao Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná – Costa Norte – CIBACAP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica homologada na sua integralidade, a 1ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná – Costa Norte – CIBACAP, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do consórcio realizada em 19/07/2019 na cidade de Alvorada do Sul, conforme Protocolo de Intenções e Ata anexos.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao CIBACAP, que será utilizado no custeio de sua operacionalização, nos termos do Protocolo de Intenções e Ata aprovadas pela Assembléia Geral em 19/07/2019.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.
Edição: 149 Data: 04/10/19.
Página: 2